

PUBLICADO
Extrema, 31 / 03 / 26

PORTARIA Nº. 311
DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria de Turismo do Município de Extrema/MG e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a inexistência de titular nomeado para o exercício da função de Secretário Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e da gestão administrativa, orçamentária e financeira da Secretaria de Turismo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Edmar Brandão Luciano para responder, interinamente, pela Secretaria de Turismo do Município de Extrema/MG, até ulterior deliberação.

Art. 2º No exercício da função interina, o servidor designado ficará responsável por todos os atos de gestão inerentes à Secretaria, especialmente quanto a função de ordenador de despesas, nos termos da legislação vigente, respondendo pela execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Turismo.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não implica alteração de vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -